

ANEXO VI - QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR

EU, _____, PORTADOR(A) DO
CPF: _____, APROVADO(A) DENTRO DAS VAGAS RESERVADAS PARA O
CURSO _____, CAMPUS _____, DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL N°
_____, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS POSSUIR RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL INFERIOR OU IGUAL A R\$
1.412,00 (MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS) PER CAPITA FAMILIAR.

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA A RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA É DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE, E QUE CASO SEJA VERIFICADA A FALSIDADE DA MESMA, AINDA QUE OCORRA POSTERIORMENTE À REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, IMPLICARÁ NA MINHA ELIMINAÇÃO E CONSEQUENTE PERDA DA VAGA.

ATENÇÃO: NO QUADRO ABAIXO, DEVERÃO SER LANÇADOS DADOS SOBRE SUA FAMÍLIA (INCLUSIVE DO CANDIDATO)

Membro da família (1° nome)	Idade	Escolaridade	Parentesco	Profissão	Ocupação	Renda mensal (valor bruto mensal)
Renda bruta total da família: R\$:				Renda per capita: R\$:		

_____, de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato ou responsável legal (quando menor de idade)